



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020
PORTARIA 133/2020-DGCR**

**EDITAL n.º 6/2020
XVII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020**

1. DA APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus* Recife, Marivaldo Rodrigues Rosas, e a Comissão Organizadora da XVII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - *Campus* Recife, nomeada pela Portaria Nº133/2020-DGCR, de 02 de julho de 2020, torna pública as normas de inscrição para os interessados em desenvolver atividades na XVII SNCT, cuja temática é “Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”. Nesta edição, devido à declaração de pandemia mundial causada pelo vírus SARS-COVID-2 e à subsequente suspensão das atividades presenciais, o evento ocorrerá integralmente on-line nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2020.

A SNCT 2020 tem como objetivo geral estimular pesquisadores, em especial servidores e estudantes do IFPE - *Campus* Recife, que vêm desenvolvendo pesquisas e atividades de extensão em suas respectivas áreas, a adaptarem ou construírem produtos científicos e culturais que possibilitem uma maior interação entre os conhecimentos acadêmicos e o público geral.

2. DO OBJETIVO

Normatizar os procedimentos para as inscrições de propostas de atividades a serem realizadas na XVII SNCT do IFPE - *Campus* Recife.

3. DAS ATIVIDADES DISPONÍVEIS PARA SUBMISSÃO

Dadas as especificidades desta edição, todas as atividades devem ser realizadas na modalidade on-line. As atividades devem ser pensadas e construídas, prioritariamente, para que os alunos possam utilizar elementos do seu cotidiano (objetos de uso domésticos, *smartphones*) conhecendo, assim, os conceitos científicos e as tecnologias empregadas.

Os tipos de atividades aqui propostas podem conter elementos síncronos ou assíncronos, sem percentual definido de qualquer uma dessas modalidades e com plataformas escolhidas de acordo com o conteúdo a ser ministrado, escolhida pelo proponente e com aprovação da Comissão Organizadora. A duração dos eventos será limitada ao período de execução da SNCT.

A escolha, a configuração e qualquer outra padronização das plataformas, incluindo eventuais custos, para qualquer atividade submetida, exceto a atividade **3.3 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**, são de completa responsabilidade do proponente, cabendo à Comissão Organizadora a divulgação aos inscritos das datas, dos horários e dos respectivos *links* de acesso às plataformas.

As propostas disponíveis para submissão são:

3.1. OFICINAS

São espaços de reflexão e aprendizagem, com caráter de problematização, divulgação e socialização de aspectos específicos da ciência e da tecnologia. Esta modalidade tem um caráter mais prático, através de dinâmicas que valorizem a aplicabilidade de teorias e a construção de conhecimento de modo participativo e democrático.

3.2. MINICURSOS

São cursos de curta duração de caráter mais teórico, com objetivo de oferecer uma estrutura básica ou introdutória para técnicas e/ou conhecimentos para o público participante.

3.3. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

São momentos destinados aos que desejam adaptar suas pesquisas acadêmicas ao objetivo da SNCT: popularização da ciência. Estudos resultantes de PIBIC, PIBEX e outras

modalidades, incluindo trabalhos realizados por docentes não participantes de Grupos de Pesquisa ou Extensão, podem originar propostas que visem facilitar o conhecimento científico para o público não especializado.

Os trabalhos a serem apresentados devem ser gravados em vídeo, com duração entre 10 e 15 minutos. Os participantes são livres para decidir o ambiente onde o vídeo será gravado, a forma de apresentação e quantos membros do grupo participarão do vídeo, que deve ser em formato compatível com o YouTube.

Destacamos o respeito às regras de distanciamento social previstas e a outras normas que visem o não agravamento da pandemia do novo Coronavírus. Salientamos, ainda, a importância da observância das regras de conduta descritas pela Organização Acadêmica Institucional do IFPE¹.

3.4. MESAS REDONDAS

São apresentações destinadas àqueles que desejam promover o debate e a difusão do conhecimento científico, sendo organizada na configuração de no mínimo 2 (dois) palestrantes e com 1 (um) mediador, com duração máxima de 2 (duas) horas.

3.5. JOGOS INTERATIVOS

São atividades com envolvimento dos participantes e fortes elementos lúdicos. O proponente desta atividade deverá acompanhar e tirar dúvidas dos participantes durante o seu desenvolvimento.

3.6. ATIVIDADES CULTURAIS

São apresentações destinadas a todos aqueles que desejam propor atividades culturais para serem apresentadas ao longo dos três dias da SNCT. A duração máxima de cada atividade deve ser de 20 minutos.

4. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

A XVII SNCT do IFPE *Campus* Recife aceitará trabalhos nas cinco áreas²

¹ <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/documentos-norteadores/organizacao-academica.pdf/view>

² Adaptadas a partir da Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq.

seguintes: a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Agrárias; d) Ciências Sociais Aplicadas; e) Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes, nas quais:

a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: embasam seus estudos em três grandes disciplinas: Matemática, Química e Física. Suas subáreas são Arquitetura, Astronomia, Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design de Games, Engenharias, Física, Geociências, Matemática e Química.

b) Ciências Biológicas e da Saúde: embasam seus estudos em Biologia. Suas subáreas são Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Botânica, Ciência das Plantas, Ecologia, Educação Física, Microbiologia, Nutrição e Saúde Coletiva.

c) Ciências Agrárias: estudam como utilizar os recursos naturais de forma eficaz e responsável. Suas subáreas são Agroecologia, Agronegócios, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.

d) Ciências Sociais Aplicadas: estudam a vida social de indivíduos e/ou grupos humanos. Suas subáreas são Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Gastronomia, Serviço Social e Turismo.

e) Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes: concentram seus estudos nas produções dos seres humanos. Suas subáreas são Artes Visuais, Artes Cênicas, Cinema, Dança, Design, Educação, Filosofia, Geografia, História, Letras, Literatura, Música e Sociologia.

É importante destacar que o que define a categoria de inscrição é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O público-alvo da XVII SNCT do IFPE *Campus* Recife é:

- a) Servidores do IFPE *Campus* Recife;
- b) Discentes do IFPE *Campus* Recife (destaca-se a necessidade de os respectivos professores orientadores supervisionarem os alunos que desejarem propor atividades;
- c) Público Externo: profissionais e estudantes ligados a empresas, instituições de ensino, entidades e ONGs.

6. DAS SUBMISSÕES DE ATIVIDADES

As submissões de propostas de atividades serão realizadas através do formulário cujo *link* estará disponível no sítio <https://www.even3.com.br/snct2020ifperecife>. O prazo de inserção das propostas será de 08 de setembro a 01 de outubro de 2020. As inscrições em todas as modalidades do evento serão gratuitas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Terão prioridade as propostas que dialoguem com a temática “Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”;
- b) As propostas que não dialoguem com o tema da SNCT 2020 também serão aceitas, desde que atendam ao objetivo geral da SNCT: a popularização da ciência através de estratégias comunicativas, problematizadoras e participativas.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08 setembro de 2020
Submissão de Propostas de Atividades	08 de setembro a 01 de outubro de 2020
Divulgação da Programação Geral da XVII SNCT do IFPE <i>Campus</i> Recife	Até 08 de outubro de 2020
Abertura das Inscrições para os participantes nas Atividades	08 de outubro a 21 de outubro de 2020
Realização da XVII SNCT do IFPE <i>Campus</i> Recife	21, 22 e 23 de outubro de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As informações fornecidas no Formulário de Inscrições, bem como seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente.
- b) A submissão de propostas não assegura a aprovação da atividade.
- c) Oficinas e Minicursos aprovados que não alcançarem o número mínimo de 10 inscritos poderão ser cancelados a critério de Comissão Organizadora.

- d) Os participantes maiores de idades concordam, tacitamente, ao participarem deste edital, que sua imagem e/ou voz podem ser utilizadas gratuitamente pelo IFPE – *Campus* Recife para fins educacionais ou de informação.
- e) Os pais ou responsáveis pelos participantes menores de idade deverão preencher e anexar no momento da inscrição o formulário de “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E/OU VOZ” (Anexo I).
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XVII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020 do IFPE *Campus* Recife.

10. DOS CONTATOS

Para maiores informações ou dúvidas, utilize os contatos abaixo:

E-mail: snct@recife.ifpe.edu.br

Instagram: @SNCTIFREC

Prof. Marivaldo Rodrigues Rosas
Diretor Geral do IFPE – *Campus* Recife



Prof. Rony Glauco de Melo
Presidente da Comissão Organizadora da SNCT 2020
Portaria 133/2020-DGCR

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS RECIFE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Eu, _____, RG nº, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, representante legal de _____ inscrito(a) para apresentação de trabalho n XVII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - *Campus* Recife, AUTORIZO o uso de sua imagem em fotos ou filme, com finalidade de divulgação acadêmico-científica.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- (I) home page;
- (II) cartazes;
- (III) divulgação em geral;
- (III) publicação do vídeo de apresentação no canal do Evento no YouTube.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso de imagem acima descrito.

_____ (local), _____ de 2020.

Assinatura do(a) Participante